



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 236 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica prorrogado o afastamento do Cargo de TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDIA CRISTINA DE LIMA, portadora do R.G. n.º 20.870.082-1, NIT n.º 122.97773.40/6, de 18 de Abril até 05 de julho do corrente ano, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde, conforme Benefício n.º 6266594653.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 17 de Abril de 2019.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 17 de Abril de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração